

**RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 1.585, de 8 de abril de 2016.**

*Aprova a adesão da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul ao Programa de Mestrado Profissional em Ensino de História em Rede Nacional (PROFHISTÓRIA).*

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO** da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que o Conselho Gestor do Mestrado Profissional em Ensino de História em Rede Nacional, publicou Edital do Exame Nacional de Acesso em 6 de abril de 2016, para o Programa de Mestrado Profissional em Ensino de História em Rede Nacional (PROFHISTÓRIA), coordenado pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ);

CONSIDERANDO o período para as inscrições de 7 de abril a 22 de maio de 2016 e a reunião do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) agendada para o dia 24 de maio de 2016,

**R E S O L V E “ad referendum”:**

**Art. 1º** Aprovar a adesão da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS) ao Programa de Mestrado Profissional em Ensino de História em Rede Nacional (PROFHISTÓRIA).

**Art. 2º** O Projeto Pedagógico do PROFHISTÓRIA, elaborado pelas instituições de ensino superior associadas, foi aprovado e recomendado pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), de acordo com normas estabelecidas.

**Art. 3º** Os demais atos normativos do Programa, de que trata o art. 1º desta Resolução, serão aprovados pelos órgãos colegiados superiores da UEMS, de acordo com as normas vigentes.

**Art. 4º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Dourados, 8 de abril de 2016.

**FÁBIO EDIR DOS SANTOS COSTA**  
Presidente CEPE-UEMS